



## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

*“Segundo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022”.*

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADA:** Empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, nº 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade nº 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o nº 027.087.925-04, doravante denominada de **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2022 – Processo SEI nº 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 10 de junho de 2024.

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

### **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01  
Paulo France Nascimento Conceição  
Representante legal  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**